



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Formação de Cidadania - SECCID					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
Não se aplica em razão de se tratar de bem comum de baixo custo e baixa complexidade, justificando a dispensa do ETP nos termos do art. 21, § 1º, I, da Portaria nº 23.000/25.					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto: Aquisição de camisetas personalizadas, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
-	01	Camiseta personalizada, manga curta com acabamento em bainha de 02 cm, tamanhos variados (PP, P, M, G, GG, XG, XXG e XXXG), admitida variação de até 10%; Composição em malha PV (33% poliéster e 67% viscose), monocromática e própria para uniformes; Brasão e/ou logomarca colorida do projeto a que se refere, impressos em DTF ou <i>Silkscreen</i> . Descrições complementares no item 2.1.	UN	175	444179
1.2 - Agrupamento de itens:					



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será por:
(x) Item único..

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1. As camisetas de que trata este Termo de Referência deverão ser confeccionadas em malha PV, obtida pela mistura de tecidos na proporção 33% poliéster e 67% viscose, aproximadamente. Para fins da contratação requerida, aceita-se uma alteração de até 10% nessa porcentagem.

2.1.2. As dimensões das peças poderão variar de acordo com as medidas normalmente utilizadas pela CONTRATADA, mas obedecerão a numeração padrão de PP ao GG, permitindo, assim, que a CMBH faça as solicitações de entrega de acordo com a numeração adequada aos destinatários das camisetas.

2.1.3. Para fins desta contratação, as numerações especiais (XG ao XXXG) serão solicitadas apenas em caráter excepcional, caso a numeração da CONTRATADA, ainda que diversa, se mostre insuficiente para atender os destinatários, sem gerar custos adicionais à CMBH e sem exceder 10% do quantitativo total a que se refere o item 1.1.

2.1.4. As camisetas de que trata este Termo de Referência serão monocromáticas, costuradas com linhas da mesma cor do tecido.

2.1.5. As especificações das peças (cor e arte para impressão) serão enviadas pela CMBH após o fim das negociações com as instituições parceiras da CMBH na execução dos seus projetos de educação cidadã, respeitando-se o prazo de 60 dias corridos para a recebimento definitivo das peças pela CONTRATADA, contados da solicitação formal da CMBH.

2.1.6. A CMBH enviará 03 modelos contendo as especificações de que trata o item



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.5, para atender, cada um, a um projeto desenvolvido pela GERESC: Câmara Mirim, Parlamento Jovem e Câmara EJA.

2.1.7. É facultado à CMBH não executar alguns dos modelos enviados ou remanejar os quantitativos, não excedendo-se o total descrito no item 1.1.

2.1.8. No que se refere às artes, elas serão impressas tanto na frente quanto nas costas das peças. O método de impressão será o DTF (*Direct to film*) ou *Silkscreen*. As cores de cada impressão serão definidas pela arte contida nos modelos de que trata o item 2.1.6, mas não serão em número menor do que 4 nem maior do que 10.

2.1.8. As artes de que trata o item 2.1.8. conterão, em termos gerais, cada uma:

- logos da Câmara Municipal de Belo Horizonte e das suas instituições parceiras (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, PUC Minas, Secretaria Municipal de Educação, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais), de acordo com cada projeto;
- título do projeto a que se refere;
- arte contendo logo do projeto a que se refere e/ou tema da edição.

2.1.9. As artes a serem impressas respeitarão as proporções indicadas nos modelos de que fala o item 2.1.6, enviados pela CMBH. Para fins de referência, ficam sugeridas as seguintes dimensões para o tamanho M, as quais poderão ser alteradas no momento da elaboração da arte:

Frente:

- 25cm x 25cm - Logo do projeto/edição

Costas:

- 25cm x 05cm - Logos parceiros



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

- 25cm x 10cm - Nome projeto

2.1.10. Antes de cada entrega definitiva, a CONTRATADA enviará, em até 20 dias corridos da data do envio das especificações de cada modelo (cor do tecido e arte para impressão), uma prova de qualidade contendo um item solicitado, para aferição da conformidade entre o solicitado e o entregue, da qualidade do produto e da impressão.

2.1.11. A CMBH informará a recusa ou aceite da prova de qualidade no prazo de 10 dias corridos da data do seu recebimento.

2.1.12. Em caso de recusa da prova de qualidade pela CMBH, a CONTRATADA deverá entregar outra prova no prazo de até 10 dias corridos, a contar da manifestação de inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

2.1.13. Após o aceite da CMBH, a CONTRATADA terá o prazo de 25 dias corridos para realizar a entrega definitiva das peças de que trata este Termo de Referência.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Não. Em razão de: A presente contratação não pode ser prorrogada em razão da ausência de previsão no PPAG e da impossibilidade dos créditos ultrapassarem o exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: GERESC - Gerência da Escola do Legislativo

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O faturamento será realizado:

Por evento.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

Parcelada. Para os itens: as camisetas serão entregues conforme demanda dos projetos, indicada em calendário estabelecido pela SECCID-GERESC, respeitando-se o prazo máximo de 25 dias corridos para a confecção das peças pela CONTRATADA, contados desde a manifestação de aceite da prova de qualidade de que trata o item 2.1.10.

4.5.1 - Forma de parcelamento:

Os itens de que trata este Termo de Referência se destinam a atender participantes dos projetos de formação de cidadania da Câmara Municipal. Tais projetos possuem calendários distintos entre si e obedecem aos acordos firmados entre as instituições parceiras, motivo pelo qual definiu-se que a entrega dos itens será parcelada. Nesse sentido, o parcelamento atenderá às necessidades de cada



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

projeto, conforme calendário geral a ser elaborado pela CMBH quando da finalização dos acordos com as instituições interessadas. Contudo, para oferecer previsibilidade para o CONTRATADO, fica estabelecido o semestre de entrega dos lotes e os quantitativos mínimos de cada entrega:

Projeto/Modelo	Semestre da entrega	Quantidade mínima
Modelo 1	1º Semestre	45
Modelo 2	1º Semestre	60
Modelo 3	2º Semestre	30

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 25 dias corridos, a contar: (X) do seguinte: aceite formal da prova de qualidade.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

Escola do Legislativo - Avenida dos Andradas, 3.000 - Boulevard Corporate Tower - 2º Andar - Santa Efigênia - CEP: 30.260-900 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil.

Para efetuar a entrega, é necessário agendamento prévio com a Seção de Formação de Cidadania, pelo telefone: 3555-1255 - Contato: Milton Ferreira - seccid@cmbh.mg.gov.br

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Recebimento Provisório: o recebimento provisório do material se dará no ato da entrega deste na CMBH, limitando-se a verificar a conformidade da nota fiscal com o discriminado na ordem de compra.

Recebimento Definitivo: A avaliação de recebimento definitivo, para todos os itens desta contratação, será realizada no prazo máximo de 05 dias corridos a contar da data de entrega do material na CMBH. Neste prazo, o fiscal/gestor verificará se as especificações do material entregue são as definidas no Termo de Referência, condição indispensável para a sua aceitação, e, não havendo divergências,



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

promoverá a liquidação da despesa. A CMBH não aceitará o objeto com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à CONTRATADA promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente.

Em caso de necessidade de substituição, esta deverá ser feita no prazo de até 15 dias úteis, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

4.9 - Cronograma:

Evento	Responsável		Prazo máximo
	CMBH	CONTRATADA	
Solicitação formal e envio da arte	x		-
Envio da prova de qualidade		x	20 dias corridos do envio da arte pela CMBH
Aceite ou recusa da prova de qualidade	x		10 dias corridos do recebimento da prova de qualidade
Envio definitivo		x	25 dias corridos do aceite da prova de qualidade
Recebimento provisório	x		-
Recebimento definitivo	x		5 dias corridos do recebimento provisório
Prazo Total			60 dias corridos



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

			contados do recebimento da arte pela CONTRATADA
--	--	--	---

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de camisetas personalizadas a serem usadas por estudantes dos projetos de educação cidadã desenvolvidos pela Seção de Formação de Cidadania da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte. A competência institucional para realizar tais atividades está descrita na Deliberação nº 07, de 2025, que define a organização da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte. No seu art. 23, inciso II, o dispositivo afirma que a Gerência da Escola do Legislativo - GERESC desta Casa se destina, entre outros, a “contribuir para o fortalecimento da cidadania”, enquanto seu art. 79, inciso I, atribui à Seção de Formação de Cidadania, subordinada à gerência da Escola, a finalidade de “conceber, executar e acompanhar projetos voltados para a formação de cidadania, para o desenvolvimento do senso crítico e político e para a divulgação, entre os cidadãos belo-horizontinos, do papel da CMBH e do vereador”.

Criada em 2006, por meio da Resolução 2.058, a Escola do Legislativo se propõe a ser um mecanismo de aproximação do cidadão belorizontino ao legislativo municipal. Para fazê-lo, são realizados projetos de longa, média e curta extensão, com objetivos e públicos distintos, mas todos eles destinados a cumprir a vocação democrática da Câmara Municipal de Belo Horizonte de ser a “voz do cidadão”. Ao longo de quase duas décadas, foram ampliadas as redes de colaboração entre esta Casa e instituições públicas e privadas da capital, que culminaram na assinatura de termos de cooperação técnica, por exemplo, com a Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Convênio 01/2022), para a realização do Câmara Mirim e do Câmara EJA, e com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Convênio 03/2022), para a realização do Parlamento Jovem.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Todo esse trabalho consolidou a importância da Escola do Legislativo da CMBH no cenário nacional e resultou na ampliação dos projetos e dos públicos atendidos por esta Casa. Além disso, as metodologias dos projetos foram sendo adaptadas às novas realidades, possibilitando aos participantes conviverem não apenas com o espaço da Câmara, mas com outros instrumentos de execução de políticas públicas da capital, como o Centro Integrado de Operações - COP-BH, o Centro de Referência da Juventude - CRJ-BH, o Memorial do Legislativo Mineiro da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, entre outros.

Tendo em vista esse contexto, considera-se relevante a aquisição dos itens descritos neste Termo por: a) reforçarem a identidade visual dos projetos executados pela GERESC-CMBH, auxiliando, ainda, na publicidade desses; b) garantirem a identificação e a segurança dos estudantes em atividades externas ao prédio da Câmara Municipal; c) facilitarem a identificação dos grupos de estudantes pela Divges nos eventos realizados nos espaços da Casa; e d) contribuírem para o engajamento dos estudantes, diminuindo possíveis evasões.

Quanto ao tecido para confecção das peças, a malha PV foi escolhida por ser o material mais comum para a confecção de uniformes pelo mercado, por garantir mais durabilidade e conforto aos usuários. Esse material também é de fácil secagem e possui mais resistência a amassados, sendo, assim, mais adequado ao público dos projetos de cidadania da Escola do Legislativo.

Em relação aos quantitativos, eles foram baseados nas últimas quatro edições presenciais dos projetos de médio/longo termo realizados pela GERESC-CMBH, fundamentando-se, assim, na estimativa de manutenção e de ampliação das vagas disponíveis para participação cidadã nos próximos anos. Os projetos a serem contemplados e o histórico de participação são:

Projeto/Ano	2022*	2023	2024	2025	2026 (estimativa)
Câmara EJA	32	32	32	40	40
Câmara Mirim	45	22	48	45	55
Parlamento Jovem	60	40	70	60	80

* Em 2022, os quantitativos foram limitados pelas exigências sanitárias, garantindo-se a segurança dos participantes e servidores envolvidos.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Declara-se, ainda, que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 33, § 2º, da Portaria nº 23.000/25.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(x) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA deverá, preferencialmente e quando possível, acondicionar os itens em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Para a definição dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à execução contratual optou esta secretaria pela não exigência de certificações ambientais, tendo em vista que a exigência de tais certificações poderia reduzir sobremaneira a participação de interessados e elevar os custos da contratação.

Observou-se, entretanto, a especificação dos itens com materiais de alta durabilidade, resistentes, reutilizáveis, o que evita gastos futuros em novas contratações.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente contratação não possui orçamentação sigilosa.

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Área demandante:

SECCID – Seção de Formação de Cidadania

Área gestora:

GERESC - Gerência da Escola do Legislativo

Diretoria ou equivalente da área demandante:

DIRGER - Diretoria-geral